

CONVOCAÇÃO



00000004-62

PREZADO (A) PREFEITO (A),

A Presidente da AMVALE, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações, na pessoa de seu representante legal, conforme Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022 e artigo 14 §11 do Estatuto Social, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária da AMVALE**, que será **realizada no dia 11 de dezembro de 2025**, em sua sede social, situada na Rua Gabriel Junqueira nº 422 – Boa Vista – Uberaba-MG.

No caso de eventual impedimento, V.S.^a poderá credenciar, formalmente, um representante, o qual terá direito a voto, conforme estabelece o art. 14º, e em seu §6º, do Estatuto.

E conforme previsão estatutária contida no §. 5º do art.14, caso a Assembleia Geral não se instale em primeira convocação, será automaticamente instalada em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, no mesmo local, quando será realizada com qualquer número de participantes.

PROGRAMAÇÃO:

❖ 10:00h – 1ª Convocação

❖ 10:30h – 2ª convocação

PAUTA:

- 1- Leitura e aprovação das Atas da Assembleia Extraordinária realizada em 29/10/2024;
- 2- **Aprovação de proposta de alteração do Regulamento de Compras AMVALE;**
- 3- Assuntos e deliberações administrativas;
- 4- Eleição da **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMVALE.**

Cordialmente,

Uberaba-MG, 01 de dezembro de 2025.



ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
** Prefeita de Uberaba **
PRESIDENTE 2025

8

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE UBERABA - OFICIAL: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA C. LEÃO
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Loja 28A - 1º piso - Vila Olímpica, Uberaba-MG. CEP: 38065-015 - Tel.: (34) 3316-6157

PROTÓCOLO: 203876 | REGISTRO: 4 - Av 62
LIVRO: A-448 | FOLHA: 581/584 | DATA: 31/08/2026

Cotação: Emol.: R\$ 233,73 - TFJ: R\$ 77,86 - Recomeço: R\$ 17,61
ISS: R\$ 11,69 - Valor Final R\$ 340,89

Códigos (2), 8101-0(1), 6701-7(1), 8101-8(3)

Kemylla David Salviano Nunes da Silva - Escrev. Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Uberaba - MG

SELO DE CONSULTA: KIZ89390

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0412.8908.3748.6398

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Kemylla David Salviano Nunes da Silva
Escrev. Substituta

Emol.: R\$ 251,34 - TFJ: R\$ 77,86

Valor Final: R\$ 329,20 - ISS: R\$ 11,69

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





00000004-62

Prefeitura	CIENTE
Água Comprida	
Itapagipe	
Conceição das Alagoas	
Delta	
Campo Florido	
Planura	
Comendador Gomes	
Frutal	
Veríssimo	
Sacramento	

Congonhas
 Uberaba
 União de Minas
 Iturama
 Piraí

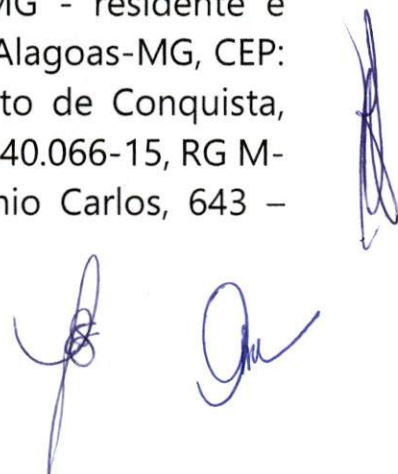
[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMVALE, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária presencial, os associados da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande - AMVALE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.495.218/0001-20, com início às 10 horas, em primeira convocação, na Rua Gabriel Junqueira nº 422, Bairro Boa Vista, Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.017-050, Com a presidência da Presidente da Amvale, senhora Elisa Gonçalves de Araújo, Prefeita de Uberaba, e secretariada pela senhora Vanessa Silva Faria, Superintendente da Amvale, com as presenças dos Prefeitos, membros do Conselho de Representantes da Amvale, que assinaram a lista de presença, que vai anexa e faz parte integrante desta ata. Como previsto no Edital de convocação publicado no site da Amvale, foi aberto os trabalhos e com a palavra a presidente Elisa Gonçalves de Araújo solicitou à secretária que fizesse a conferência do quórum. Em seguida a secretária disse que estavam presentes: 11 (onze) prefeitos dos Municípios associados (Campo Florido, Comendador Gomes, Conquista, Conceição das Alagoas, Delta, Itapagipe, Planura, Pirajuba, Sacramento e que todos estão aptos a votar. E o total de Municípios associados da Amvale são quinze (15). Portanto, o mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros associados estão presentes, em atendimento ao §4º do art.14 do Estatuto, havendo quórum para o início dos trabalhos em primeira convocação. Em seguida, de posse da palavra, a senhora presidente determinou à secretária que lesse o edital de convocação, onde consta o seguinte ponto de pauta: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMVALE. Primeiramente, a Presidente esclareceu que o Estatuto prevê em seu §2º do art. 17, que nos meses de novembro ou dezembro de cada ano, acontecerá a eleição da diretoria e do conselho fiscal, para o ano seguinte e, que a posse acontecerá

automaticamente, no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, para um mandato de um ano. Finalizou dizendo que a eleição é por cargo, não é por chapa. Em seguida a senhora Presidente solicitou à Secretária que verificasse quantos nomes por cargo haviam registrados, para concorrer às eleições. A secretária de posse da palavra disse que apenas um nome por cargo havia se inscrito para as eleições da Amvale, sendo eles: **Presidente: Elisa Gonçalves de Araújo**, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº. 055.274.676-20, portadora do RG MG-11.783.213 SSP/MG, Prefeita Municipal de Uberaba/2021 a 2024, residente e domiciliada na Rua Irmão Afonso, 490 – Mercês– CEP - 38.060-360 cidade de Uberaba-MG; **Vice Presidente: Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito Municipal de Itapagipe, casado, brasileiro, advogado, portador do RG m-86.000-51, inscrito no CPF sob nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24ª, nº. 580 Bairro: Jardim Castro – Itapagipe-MG – CEP: 38.240-000; **Membros do Conselho Fiscal: Osmar Trevisan Junior** - brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 285.703.948-45, portador do RG nº. 27452682 SSP-SP, Prefeito eleito município de Sacramento, residente e domiciliado na Rua Rod MG 464 km 07 Zona Rural – Sacramento-MG – CEP: 38.190-000 - Sacramento-MG; **Antônio Luiz Botelho** – brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 452.727.606-97, portador do RG nº. 15573395 – SSP/SP, prefeito municipal de Planura-MG, residente e domiciliado na Rua Nove, nº. 3 – Vila residencial Planura – CEP: 38.220-000; **Marco Aurélio dos Santos Hortêncio**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 043.147.696-96, portador do RG nº. M 77.843.399, Prefeito eleito no município de Veríssimo 2025/2028, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 562 – Centro – CEP: 38.150-000 – Veríssimo – MG, Como membros suplentes do conselho fiscal foram eleitos os prefeitos: **Celson Pires de Oliveira** - Prefeito eleito de Conceição das Alagoas, divorciado, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 285.454.786-15, RG MG-20.451.250 SSPMG - residente e domiciliado na Rua Benedito Lima, nº.03 – Conceição das Alagoas-MG, CEP: 38.120-000. **Braulio Queiroga de Moura Filho** – Prefeito de Conquista, casado, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº965.240.066-15, RG M-5.303.459/SSP-MG, residente e domiciliado na Av. Antônio Carlos, 643 –

Página 2 de 4

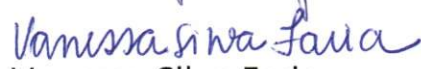


Bairro: Jardim Jatobá – Conquista-MG – 38.195-000; e **Alysson Eduardo da Silva** – Prefeito de Campo Florido, casado, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 071.652.246-29, RG: M-809198-7 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberto Andrade Rocha, 222 – Bairro: Residencial Tereza Barrinha – Campo Florido – MG – 38.130-000. Após a eleição dos membros do conselho fiscal, os membros elegeram o Prefeito Oscar Trevisan Junior para presidi-lo. Em seguida a Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso dela. Após algumas intervenções a Presidente colocou em votação, e de acordo com o inciso III do art. 20 do Estatuto, tendo apenas um candidato por vaga, poderá a votação ser por aclamação. E antes de colocar em votação, foi apresentada a proposta de que a eleição fosse por aclamação dos presentes: Posto em votação a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida continuando o processo de eleição a Presidente colocou em votação apresentando o cargo e o nome do concorrente e perguntando aos presentes: todos que aprovam que se manifeste com palmas. Logo em seguida passou a aprovação dos prefeitos e prefeitas a nomeação da (o) secretário executivo (a)/ Superintendente da Amvale para 2.026, sendo indicado o nome: Vanessa Silva Faria, sendo aprovado por todos. Por consenso dos prefeitos presentes, a **Sra. Vanessa Silva Faria**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. MG.10.504.419, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 044.430.876-80, residente na Rua João Tiveron Neto, 306 – Jardim Itália, Uberaba/MG, CEP 38.038117, responderá pela **Secretaria Executiva/Superintendente** da entidade, o que foi devidamente aprovado por todos os presentes, durante o exercício de 2.026. Após confirmação visual, todos foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo a Presidente declarou eleito todos os nomes acima relacionados em seus respectivos cargos, para a gestão 2026, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026. Em seguida a senhora Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso dela. Após várias intervenções de declaração de sucesso, para a nova diretoria e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a Senhora presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim

Vanessa Silva Faria, e pela presidente Elisa Gonçalves de Araújo (anexo a lista de presença). Uberaba, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2025.



Elisa Gonçalves de Araújo
Presidente



Vanessa Silva Faria
Vanessa Silva Faria
Secretaria

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE UBERABA - OFICIAL: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA C. LEÃO
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Loja 28A - 1º piso - Vila Olímpica, Uberaba-MG, CEP: 38066-015 - Tel.: (34) 3316-6157

PROTOCOLO: 203877 | REGISTRO: 4 - AV 63

LIVRO: A-448 | FOLHA: 585/598 | DATA: 31/08/2026

Cotação: Emol.: R\$ 366,73 - TFJ: R\$ 122,80 - Recome: R\$ 27,69
ISS: R\$ 18,34 - Valor Final R\$ 535,56

Códigos (27), 8101-0(1), 6701-7(1), 8101-8(17)

Kemylla David Salviano Nunes da Silva - Escrev. Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Uberaba - MG

SELO DE CONSULTA: K1289395

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1810.7452.2550.5856

Quantidade de atos praticados: 19

Ato(s) praticado(s) por: Kemylla David Salviano Nunes da Silva
Escrev. Substituta

Emol.: R\$ 394,42 - TFJ: R\$ 122,80

Valor Final: R\$ 517,22 - ISS: R\$ 18,34

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Assembleia CONVALE
Assembleia CISTRISUL
11/12/2025

Pauta (AMVALE)



00000004-63

10hs - Abertura –Prefeita Elisa (Presidente AMVALE);

PAUTA:

1- Apresentação da Prestação de Contas 2025

- *Ações realizadas
- *Eventos realizados e participação
- *Administrativo

***Ações realizadas pela AMVALE:**

2 – Capacitações para servidores dos municípios consorciados, com temas de grande importância, focando na Nova Lei de Licitações.

3-Ações Judiciais:

-Processos judiciais em andamento

4 – Proposta de mudança no Regulamento de Compras – AMVALE

5 – Eleição Diretoria AMVALE - 2026

6-Manifestação dos Prefeitos e Prefeitas presentes.

Pauta (CONVALE)

1 – Abertura – Prefeito Celson– Presidente CONVALE

2 – Administrativo

***Prestação de Contas – 2025**

*Contas a pagar e contas a receber

*Despesas administrativas fixas

*Ações judiciais

*Aprovação orçamento 2026

3 – Serviços disponíveis

Planilhas de serviços disponibilizados (nas pastas)

4 – Contrato de Concessão - SITUAÇÃO ATUAL





Vanessa Faria <amvale.adm@gmail.com>

MINUTA DA RESOLUÇÃO PARA ATUALIZAR

Otoniel Sobrinho <otonielines@hotmail.com>

27 de novembro de 2025 às 08:53

Para: Vanessa Faria <amvale.adm@gmail.com>

Cc: Marli Souza Pereira / AMVALE <amvale.depengenharia@gmail.com>



0000000004-63

Senhora Vanessa,

Envio minuta de resolução contendo proposta de mudança do Regulamento de Compras e Contratações da Amvale, visando atualizar valores e aperfeiçoar alguns dispositivos.

- *Otoniel Inês Sobrinho*
- *Assessoria Jurídica - AMVALE*



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0-2025-MODIFICA O REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - AMVALE.docx

174K

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Pedido de parecer jurídico.

01. Cuida-se de pedido de parecer jurídico feito pela Superintendente/Secretária Executiva Vanessa Silva Faria, sobre a proposta de aperfeiçoamento do Regulamento de Compras e Contratações da Amvale.

02. A presente manifestação limita-se à análise jurídica, excluindo-se os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência.

03. Ademais, essa manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, conseqüentemente, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor da Associação, o qual pode, de forma justificada¹, adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta assessoria jurídica.

04. A proposta apresentada se resume a mudanças em alguns dispositivos do Regulamento de Compras e Contratações que passo a pontuar:

05. A nova redação dada ao inciso V do artigo 7º visa, unicamente, a atualizar os valores de enquadramento das compras que podem ser processadas pelo procedimento de seleção simplificada. Procedimento esse, que podemos equiparar na Lei de licitação, a Dispensa de licitação que é uma modalidade de contratação direta feita pela administração pública, que permite a compra de bens e serviços sem a necessidade de um processo licitatório formal. Hoje o valor da Lei de Licitação é R\$ 62.725,59, mas em primeiro de janeiro deverá ser atualizado novamente, e a projeção aplicando a inflação deve chegar a R\$65.067,60.

06. A nova redação dada ao inciso I do artigo 9º se trata de uma atualização dos valores de enquadramento das compras de valor irrisório, que passa de R\$500,00 para R\$1.000,00. Se fizermos uma comparação com a Lei de Licitação, temos que essas são as compras diretas verbais prevista no art. 95 parágrafo 2º, que prevê para as compras verbais o limite dos valores global que é de R\$11.981,20. O nosso Regulamento fez a previsão muito abaixo do que a Lei de licitação permite,

¹ Art. 50. da Lei 9.784/99: Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

e estabeleceu um limite anual, para o uso deste procedimento, que era de R\$12.000,00, e a proposta eleva para R\$ 24.000,00. No universo de uma Prefeitura, podemos dizer que esse é o pequeno caixa, para compras de pequeno valor, do dia-a-dia.

07. No tocante ao inciso XIII do artigo 9º, temos a atualização dos valores referente ao processo de contratação direta para conserto de veículos da frota da Amvale, onde o valor é de R\$ 3.000,00 e não se precisa fazer processo de compra, podendo fazer a contratação diretamente. E a proposta é atualizar para R\$ 4.000,00, e colocar um limite, que antes não havia, de R\$48.000,00 anuais. Isso para que se mantenha um controle efetivo do uso deste procedimento. Na comparação com a Lei de Licitação, temos que essa previsão está no §7º do artigo 75, que estabelece a contratação direta, para valores até R\$ 9.584,97, de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. Como se vê o nosso valor é menos da metade do previsto em Lei.

08. Quanto ao §3º do artigo 10, a intenção é atualizar os valores que as mudanças anteriores estabeleceram, com relação aos valores irrisórios e equiparar o valor, para conserto de veículos, como sendo também de valor irrisório.

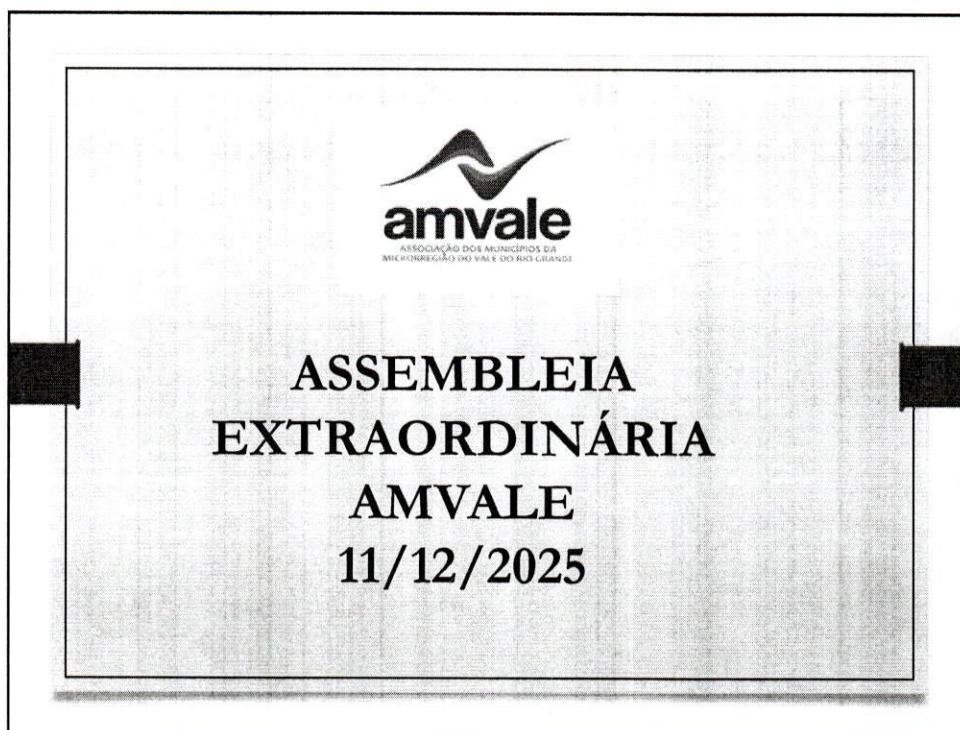
09. Por fim, é proposto a mudança na alínea "a" do inciso VIII do §1º do artigo 20, para prever a renovação de contratos por período inferior a 12 meses. Isso se deve ao fato de se ter contratos assinados e em vigor, que tem a previsão de duração de seis meses, como por exemplo o da AMM. Portanto essa mudança visa atender uma realidade vivida pela Amvale, e não tem, em tese, qualquer proibição legal, haja vista ser a Amvale equiparada a uma associação privada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uberaba (MG), 28 de novembro de 2025.



Otoniel Inês Sobrinho
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 76.336





- **Municípios associados:** Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Frutal, Itapagipe, Iturama, Planura, Sacramento, Uberaba, União de Minas e Veríssimo.

1 -PROCON REGIONAL

- 1 – Reforçando as ações do PROCON REGIONAL, além do apoio aos coordenadores municipais, podemos fazer ações nos municípios, para levar informações e esclarecimentos para a população.
- Coordenadora: Eclair Gonçalves

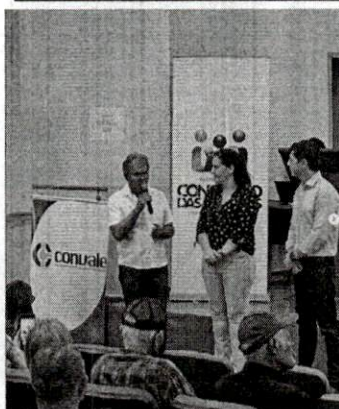


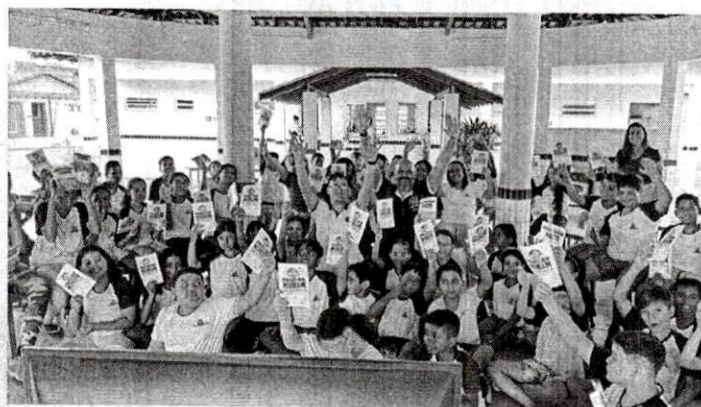
0000004-63

ENCONTROS REGIONAIS AMVALE E CONVALE

- Iniciamos em setembro/25, a ação: Encontro Regional AMVALE/CONVALE - Procon Regional e o SIM-CONVALE, estamos realizando ações nos municípios com palestras sobre educação de consumo, super endividamento, ações de negociações de dívidas, orientação para registrar seus produtos e ampliar seu mercado, Procon Móvel, e apresentação do Procon Mirim em escolas municipais.

1º Encontro Regional – Conceição das Alagoas 16/09/2025

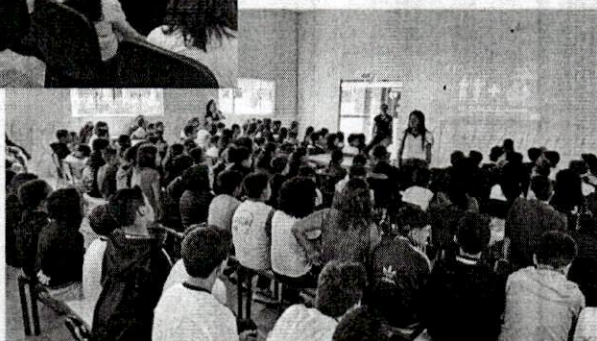
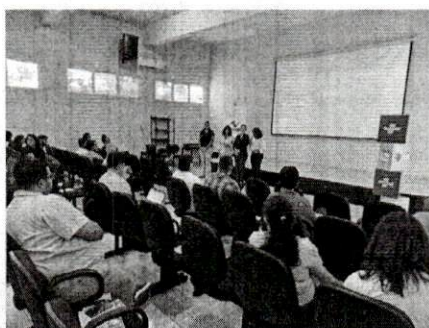






000000004-63

2° Encontro Regional – Planura 23/09/2025



3º Encontro Regional – Veríssimo
30/09/2025



4º Encontro Regional – Campo
Flórida





000004-63

6º Encontro Regional – Itapagipe



7º Encontro Regional – Delta



Encontro de encerramento das Ações do Procon Regional em 2025



3 - AÇÕES REALIZADAS EM 2.025

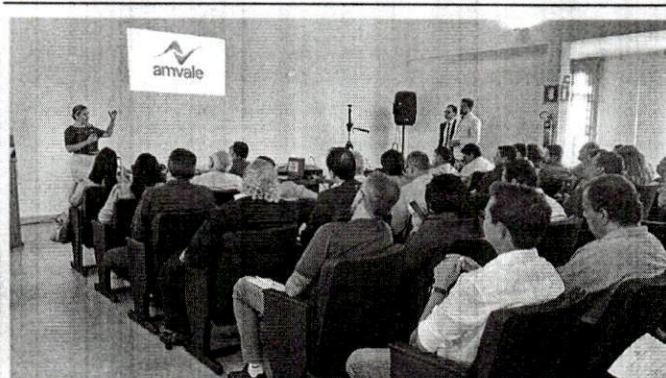
- Encontro de Controladores Municipais da AMVALE,





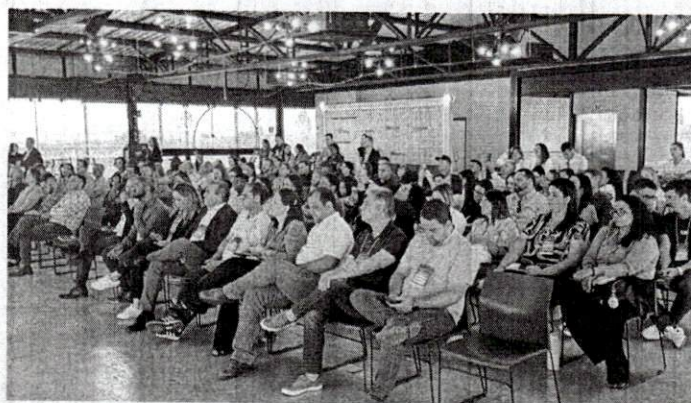
000004-63

Capacitação sobre Legislativo Municipal, realizada em agosto/25. (mais de 80 participantes) de 14 municípios



1º Encontro Técnico de Habitação Social do Triângulo Mineiro, realizado pela Prefeitura de Uberaba (Cohagra) e a AMVALE foi parceira do evento. (10/09/25)



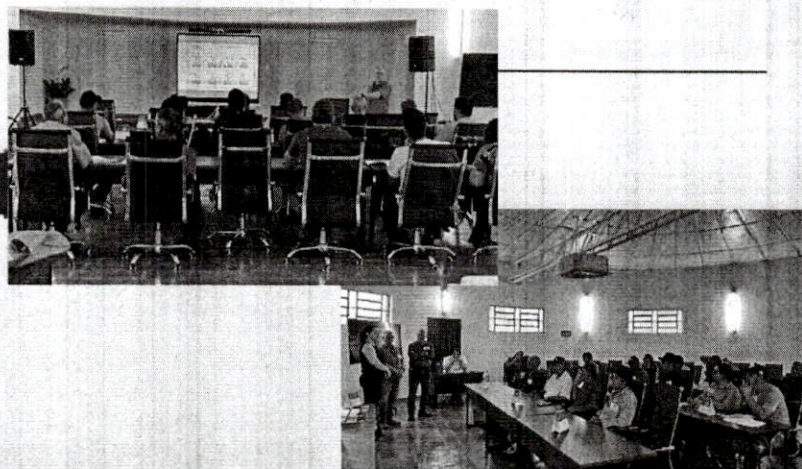


Capacitação para área tributária, financeira, com o curso sobre: "Retenções na Fonte sobre os pagamentos efetuados pelas entidades públicas", com a Professora Lucy Freitas. (15 e 16/09/2025)





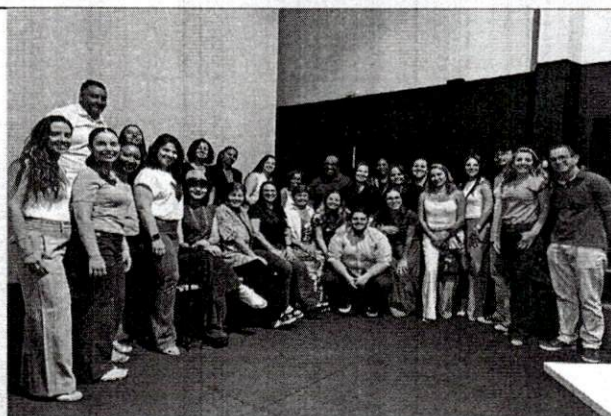
Curso de Poda (em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente de Uberaba)



CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA AMVALE EM 2025

- Realizamos durante todo o exercício de 2025, diversas capacitações para servidores dos municípios associados, levando conhecimento e qualificação para mais de 700 servidores, somando todos os cursos realizados.

**Encontro Regional de Secretários
de Assistência Social da
AMVALE**



**Assembleias Itinerantes
AMVALE/CONVALE
1ª Assembleia Itinerante em Itapagipe**





**Assembleias Itinerantes
AMVALE/CONVALE
2ª Assembleia Itinerante em Sacramento**



**Assembleias Itinerantes
AMVALE/CONVALE
3ª Assembleia Itinerante em Planura**



Assembleias Itinerantes AMVALE/CONVALE
4ª Assembleia Itinerante em Conceição das Alagoas





00000004-63

**Assembleias Itinerantes
AMVALE/CONVALE
5ª Assembleia Itinerante em Pirajuba**



**Encontro dos Prefeitos da
AMVALE com Vice Governador
MG**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTAREMOS
APRESENTANDO O BALANCETE CONTÁBIL E
FECHAMENTO DE 2025 NA ASSEMBLEIA EM
JANEIRO/2026**



00000004-63



RESOLUÇÃO PARA APROVAÇÃO:
MODIFICAÇÃO NO REGULAMENTO DE
COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA AMVALE



ELEIÇÃO DIRETORIA AMVALE PARA 2026
PRESIDENTE
VICE PRESIDENTE
CONSELHO FISCAL – 03 MEMBROS
SUPLENTE – 03 MEMBROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

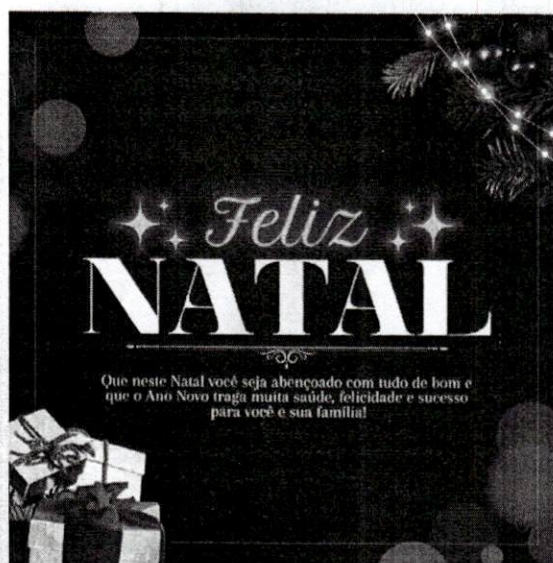
Certifico que este(s) documento(s) integra(m) a documentação registrada sob o Nº 04, AV nº 63 no livro A-448 (Registro de Pessoas Jurídicas).

Uberaba-MG, 31 08 / 2026

Visto [assinatura]



- Obrigada a todos os Prefeitos, Prefeitas, Secretários Municipais pela confiança e apoio, durante todo o exercício de 2.025.
- Feliz Natal e que 2026 seja um ano de muita prosperidade, saúde e realizações para todos, são os votos de toda equipe AMVALE.



AMVALE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE



00000004-65

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE

Uberaba, 11 de dezembro de 2.025 – 10hs.

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
Rodrigo Bandeira	Planura	Sec. Governo	
Leiriane de Souza	Delta	Prefeita	
Bianco Queiroz M. Filho	Languiçote	Prefeito	
RICARDO S. BORGER	SACRAMENTO	VICE PREFEITO	
Leandro Trevisan Junior	Sacramento	Prefeito	
Elisa Araújo	Uberaba	Prefeita	
RICARDO GARCIA	ITABIRA	Prefeito	
MARCE A. ROLIO DOS SANTOS MONTENEGRO	VERISSIMO	PREFEITO	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE UBERABA - OFICIAL: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA C. LEÃO
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Loja 28A - 1º piso - Vila Olímpica, Uberaba-MG. CEP: 38066-015 - Tel.: (341) 3316-6157

PROTÓCOLO: 203879 | REGISTRO: 4 - Av 65
LIVRO: A-449 | FOLHA: 1/4 | DATA: 31/08/2026

Cotação: Emol.: R\$ 224,23 - T.F.J.: R\$ 74,65 - Recomeço: R\$ 16,89
ISS: R\$ 11,21 - Valor Final R\$ 326,98

Códigos (2), 8101-0(1), 8701-7(1), 8101-8(2)

Kemylla David Salviano Nunes da Silva - Escrev. Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Uberaba - MG

SELO DE CONSULTA: K1289419

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3406.0089.1668.9792

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Kemylla David Salviano Nunes da Silva
Escrev. Substituta

Emol.: R\$ 241,12 - T.F.J.: R\$ 74,65

Valor Final: R\$ 315,77 - ISS: R\$ 11,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





4900000004-65

AMVALE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
Maurício de Sá	Uberaba	Vice Prefeito	[Assinatura]
Plácido Belmonte de Fátima	Campos Floridos	PREFEITO	[Assinatura]
CAIO DRESOTTO	UBERABA	CHEFE DE GAB/PMU	[Assinatura]
Renata Lucio	Uberaba	MS. MS. Regionais	[Assinatura]
Marcelo Ferreira	Uberaba	Sec. Comunicações	[Assinatura]
Erigo de Sá	Com. Gomes	Secretaria	[Assinatura]
Walter de Castro Nunes Filho	Com. Gomes	Presidente da CÂMERA	[Assinatura]
Celson Feres de Oliveira	CONC. ALISSON	PREFEITO	[Assinatura]
Otávio Augusto D.F. Beventura	Uberaba	Procurador	[Assinatura]
MEL SAN BARCELOS TIBERY	Uberaba	SEC. Meio Amb. - AGRICULTURA	[Assinatura]
Daniel Altes Martins	Sacramento	Dir. Trânsito	[Assinatura]
Vanusa Silva Lima	Uberaba	Sec. Executiva	[Assinatura]